
Direito Europeu e da Concorrência

Legal Flash | Portugal

25 de setembro de 2019



EDP Produção condenada ao pagamento de uma coima de 48 milhões de euros por abuso de posição dominante



EDP Produção condenada ao pagamento de uma coima de 48 milhões de euros por abuso de posição dominante

No passado dia 18 de setembro de 2019, a Autoridade da Concorrência (“AdC”), anunciou a condenação da EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. (“EDP Produção”), ao pagamento de uma coima de 48 milhões de euros por abuso de posição dominante.

Em causa estará o mercado da banda de regulação secundária ou telerregulação em Portugal Continental. A telerregulação é o serviço que permite o equilíbrio entre a produção das centrais e o consumo de energia elétrica.

De acordo com a AdC, a EDP Produção limitou a oferta da capacidade das suas centrais em regime CMEC (Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual), beneficiando de preços e compensações públicas mais elevados no mercado. A prática terá tido uma duração de cinco anos.

Note-se que o regime CMEC foi criado no contexto da liberalização do mercado da energia, pelo governo português, como forma de compensar as unidades de geração de energia em troca da rescisão antecipada dos Contratos de Aquisição de Energia (“CAE”).

A AdC considera, assim, que a EDP Produção, enquanto principal fornecedor da telerregulação e do sistema elétrico e, também, como principal operador em termos de capacidade habilitada a telerregular, abusou da sua posição dominante, influenciando a formação dos preços neste mercado, prejudicando os consumidores.

O comportamento, tal como configurado pela AdC, constituirá uma restrição grave da concorrência, proibida pelo artigo 11.º da Lei n.º 19/2012 (“Lei da Concorrência” ou “LdC”) e pelo artigo 102.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (“TFUE”).

No que respeita ao valor da coima, a LdC prevê um máximo de 10% sobre o volume de negócios da empresa condenada no ano anterior à decisão, sendo que a AdC atendeu a diversos critérios, tais como a gravidade, natureza e duração da infração, bem como a colaboração que a EDP Produção prestou durante o procedimento.

A EDP Produção poderá agora apresentar recurso para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.



Contactos

Cuatrecasas, Gonçalves Pereira & Associados,
Sociedade de Advogados, SP, RL
Sociedade profissional de responsabilidade limitada

Lisboa

Praça Marquês de Pombal, 2 (e 1-8º) | 1250-160 Lisboa | Portugal
Tel. (351) 21 355 3800 | Fax (351) 21 353 2362
cuatrecasasportugal@cuatrecasas.com | www.cuatrecasas.com

Porto

Avenida da Boavista, 3265 - 5.1 | 4100-137 Porto | Portugal
Tel. (351) 22 616 6920 | Fax (351) 22 616 6949
cuatrecasasporto@cuatrecasas.com | www.cuatrecasas.com

Para obter informações adicionais sobre o conteúdo deste documento, pode dirigir-se ao seu contacto habitual na Cuatrecasas.

© Cuatrecasas, Gonçalves Pereira & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL 2019.

É proibida a reprodução total ou parcial. Todos os direitos reservados. Esta comunicação é uma selecção das novidades jurídicas e legislativas consideradas relevantes sobre temas de referência e não pretende ser uma compilação exaustiva de todas as novidades do período a que se reporta. As informações contidas nesta página não constituem aconselhamento jurídico em nenhuma área da nossa actividade profissional.

Informação sobre o tratamento dos seus dados pessoais

Responsável pelo Tratamento: Cuatrecasas, Gonçalves Pereira & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL ("Cuatrecasas Portugal").

Finalidades: gestão da utilização do website, das aplicações e/ou da sua relação com a Cuatrecasas Portugal, incluindo o envio de informação sobre novidades legislativas e eventos promovidos pela Cuatrecasas Portugal.

Legitimidade: o interesse legítimo da Cuatrecasas Portugal e/ou, quando aplicável, o próprio consentimento do titular dos dados.

Destinatários: terceiros aos quais a Cuatrecasas Portugal esteja contratualmente ou legalmente obrigada a comunicar os dados, assim como a empresas do seu grupo.

Direitos: aceder, rectificar, apagar, opor-se, pedir a portabilidade dos seus dados e/ou limitar o seu tratamento, conforme descrevemos na informação adicional.

Para obter informação mais detalhada, sobre a forma como tratamos os seus dados, aceda à nossa [política de protecção de dados](#).

Caso tenha alguma dúvida sobre a forma como tratamos os seus dados, ou caso não deseje continuar a receber comunicações da Cuatrecasas Portugal, pedimos-lhe que nos informe através do envio de uma mensagem para o seguinte endereço de e-mail data.protection.officer@cuatrecasas.com.